

SAQUAREMA TERÁ 8ª CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



**8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO CMDCA**

Palestrantes:

29/11, às 10h

ANDRÉA LEDIG
Tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de covid-19.

29/11, às 13h

LUCIANI VERAS
Tema: Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

29/11 das 08h às 17h
Paróquia da Igreja Santo Antônio em Bacaxá

dos Direitos da Criança e do Adolescente, constitui-se em importante instrumento de mobilização, identificação e discussão dos problemas e deficiências existentes na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal, bem como de encaminhamento de propostas para sua solução.

A partir da conferência, é também possível promover a "articulação" de ações entre as diversas autoridades e órgãos públicos que, direta ou indiretamente, têm atuação na área da infância e da juventude (notadamente aqueles responsáveis pelos setores de saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer), com o desenvolvimento de estratégias para sua atuação conjunta quando do atendimento dos casos que lhes são encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e mesmo aqueles que, por qualquer outro meio, chegam a seu conhecimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com a Prefeitura Municipal de Saquarema e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, irá realizar no dia 29 de novembro, a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com o tema "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral,

com respeito à diversidade", o evento, que é aberto ao público, acontecerá das 08h às 17h, no Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio, em Bacaxá.

A Mestre e Doutora em Política Social e Assistente Social nas prefeituras de Niterói e São Gonçalo, Andréa Ledig e a especialista em saúde da família, em enfermagem obstetrícia e em gestão de saúde e controle de infecção hospitalar, Luciani de Souza Veras serão as palestrantes da conferência.

A Conferência Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	08

**AQUI TEM +
SAÚDE**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.313 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Abono Especial Natalino, no mês de dezembro de 2022, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Abono Especial Natalino no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema, em parcela única, no mês de dezembro de 2022.

§ 1º O abono de que trata o caput será concedido aos servidores públicos municipais de provimento efetivo, aos estáveis, aos ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, aos contratados temporariamente e aos cedidos por outros órgãos ou entes com ônus ao Município de Saquarema, que estejam em pleno exercício de suas funções.

§ 2º Será considerado em pleno exercício de suas funções, para efeitos desta Lei, o servidor que, no mês de referência, estiver no gozo de férias, licença maternidade, paternidade ou afastado por motivo de licença médica para tratamento de saúde, desde que vinculado ao quadro de pessoal do Município.

§ 3º Os servidores que estiverem cedidos a outros órgãos ou entes na data de entrada em vigor desta Lei, cujo ônus recaia para o órgão ou ente destinatário, não farão jus ao recebimento do abono de que trata o caput.

Art. 2º O servidor que exerça acumulação lícita de cargos fará jus ao recebimento do valor correspondente a apenas um abono de que trata esta Lei, independentemente do número de matrículas que possua.

Art. 3º O abono de que trata esta Lei não possui natureza de vencimentos, inclusive para fins previdenciários, nem irá se incorporar em nenhuma hipótese aos vencimentos, salários ou proventos do servidor público municipal.

Art. 4º O abono de que trata esta Lei não se estende à Prefeita e ao Vice-Prefeito do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ou por meio de créditos adicionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

ANEXO ÚNICO

QUADRO ÚNICO - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO					
GRUPO	QTD	VALOR DO ABONO	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO
Servidores Alínea Adm. Direta	4.718	1.800,00	8.492.400,00	1	8.492.400,00
Servidores Alínea Adm. Indireta	14	1.800,00	25.200,00	1	25.200,00
Assessoria	723	1.800,00	1.301.400,00	1	1.301.400,00
Pensionistas	218	1.800,00	393.600,00	1	393.600,00
Conselheiros Tutelar	5	1.800,00	9.000,00	1	9.000,00
TOTAL	6.673	1.800,00	10.219.800,00	1	10.219.800,00

FONTE: Secretaria de Administração, Receita e Tributação (Departamento Pessoal e Base (RPPS))

NOTA EXPLICATIVA

- 1- O Quadro Único demonstra a evolução da despesa orçada do Conselho do Abono Especial Natalino, utilizando-se como premissa a metodologia de cálculo a quantidade de servidores na competência outubro/2022, considerando-se o valor do Abono estabelecido por lei.
- 2- O valor total do orçamento financeiro que contempla-se está a disposição do Abono compreendendo todo o universo de servidores de quadro ativo, inativo, pensionista e comissões habilitadas.
- 3- A Adoção orçamentária e financeira de-se dá através da permeação medida de custos despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente (Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes) / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 31 e 39, portanto, sem previsão de anulação em razão de restrição fiscal adotada na LDO nº 11, parágrafo 1º da LC 197/2008.

Saquarema, 17 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

*Republicado com Anexo.

DECRETO Nº 2.435 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.636.520,75, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 1.636.520,75 (um milhão,

seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
589	08.001.12.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1573	117.352,00	-
784	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.30.99.00.00	1550	15.000,00	-
785	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.39.05.00.00	1550	11.168,75	-
594	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	1573	1.400.000,00	-
2389	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.36.05.00.00	1501	3.000,00	-
1130	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	1533	5.000,00	-
1157	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.14.00.00	1533	85.000,00	-
631	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	15501	-	26.168,75
597	08.002.12.361.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1573	-	1.400.000,00
2434	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	1573	-	81.957,50
2435	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	1573	-	35.394,50
2436	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	1501	-	3.000,00
2098	15.001.04.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1533	-	5.000,00
1140	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	85.000,00
TOTAL:				1.636.520,75	1.636.520,75

Saquarema, 11 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

PORTARIA Nº 1.310 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Motorista, pela exoneração a pedido, em 21 de novembro de 2022, do Servidor André Luiz da Silva Andrade, matrícula nº 55654-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 21.248/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.311
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário da Servidora Denilza Ferreira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 50113-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 16/11/2022, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório do RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema - RJ, registrado no Livro: 44-C, Folha: 48, Termo: 14805.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 22 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

Objeto: contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de construção de 03 (três) unidades especializadas em saúde, nos bairros do Guarani, Boqueirão e Verde Vale, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.854/2022.
Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 28/12/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 22 de novembro de 2022.

João Alberto Teixeira de Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

Processo Administrativo nº 20.142/2021

Ref. Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - CNPJ nº 33.645.482/0001-96.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da forma de pagamento à contratada e da aplicabilidade das provas, nos termos previstos em sua cláusula sétima e cláusula nona, do Contrato nº 167/2022, assinado em 31/08/2022, tendo em vista que é condição imprescindível atender a todos os candidatos com segurança e eficiência.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo nº 13.099/2022

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 026/2022 – Pregão Presencial nº 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Curty Carvalho Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 26.701.090/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 94.940,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.30.06.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 13.099/2022
Contrato nº 023/2022 (FMAS).**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958.796-3, exercendo a função de fiscal como titular e Ana Paula de Farias Neves Senra – matrícula nº 217.026-4, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 023/2022 do processo admi-

nistrativo nº 13.099/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.700/2021
Contrato nº 133/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

1 - Fica destituído o funcionário Renê Machado de Alcantara – matrícula nº 956852, da função de fiscal titular do contrato nº 133/2021.

2 - Fica designada a funcionária Marcelly da Silva Alves – matrícula nº 958825-2, para exercer a função de fiscal titular do contrato nº 133/2021.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 133/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Marcelly da Silva Alves, matrícula nº 958825-2, fiscal titular.

- Alexander Costa dos Santos, matrícula nº 7197, fiscal suplente.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022

Processo Administrativo nº 4.452/2022

Modalidade: Adesão a ata de Registro de Preços nº 260/2021 – Pregão Presencial SRP nº 020/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Município de Angra dos Reis/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JPL Metalúrgica Indústria e Comércio LTDA - CNPJ nº 33.890.604/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de estrutura de orientação de vias públicas (identificação de logradouro), com fornecimento de todos os materiais necessários, que serão instalados no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.760.002,04 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, dois reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0003.1.077;

ND 3.3.90.30.55.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.452/2022
Contrato nº 207/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para confecção de estruturas de orientação de vias públicas (identificação de logradouro), com fornecimento de todos os materiais necessários, que serão instalados no município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Carlos Henrique Magalhães Teixeira – matrícula nº 210960-3, exercendo a função de fiscal como titular e Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 207/2022 do processo admi-

nistrativo nº 4.452/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de outubro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

Processo Administrativo nº 15.396/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2022, Pregão Presencial SRP nº 039/2022 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JBT Industria e Comércio de Importação Exportação LTDA - CNPJ nº 27.168.027/0001-44.

Objeto: Aquisição de medicamentos de A-Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado nos valores registrados da tabela CMED (Câmara de Regulação Anvisa) para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.231;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1600.

PT 10.301.0015.2.231;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1635.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.396/2022 Contrato nº 066/2022 (FMS).

Objeto: Aquisição de medicamentos de A-Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado nos valores registrados da tabela CMED (Câmara de Regulação Anvisa), para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Karen Carvalho Gama – matrícula nº 21286-0, exercendo a função de fiscal como titular e Andréa Azevedo Nunes – matrícula nº 961072-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 066/2022 do processo administrativo nº 15.396/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de novembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 130/2019

Processo Administrativo nº 15.689/2019

Ref. ao contrato de Gestão nº 130/2019 celebrado pelo Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde e a Instituição denominada Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde, com vista à operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de saúde da família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF – AB; no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras

Drogas – CAPS AD II; nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 20/12/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 409.318,22 (quatrocentos e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.149;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2022

Processo Administrativo nº 19.724/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hassis Produções Artísticas ME – CNPJ nº 17.002.939/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com a cantora Joanna para o evento Abertura do Natal, que irá realizar-se no dia 19 de novembro do ano de 2022, às 20:30h, na Praça do Coração - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1501.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.724/2022 Contrato nº 224/2022.

Objeto: Contratação de empresa para show musical com a cantora Joanna para o evento Abertura do Natal, que irá realizar-se no dia 19 de novembro do ano de 2022, às 20:30h, na Praça do Coração - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 224/2022 do processo administrativo nº 19.724/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022

Processo Administrativo nº 17.137/2022

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 001/2022 – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB – Pituaçu/BA.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mega Dados Comercial ELRELI - CNPJ (MF) nº 60.699.188/0001-30.

Objeto: Aquisição e instalação de pisos e mantas, para serem instalados nas áreas das unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

gia de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.925.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.99.00.00; Fonte 1573.

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.99.00; Fonte 1573.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.137/2022
Contrato nº 222/2022.

Objeto: Aquisição e instalação de pisos e mantas, para serem instalados nas áreas das unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gil-simar Cristiano dos Reis – matrícula nº 955477, exercendo a função de fiscal como titular e Bruno dos Santos Souza – matrícula nº 819433, exercendo a função de fiscal como suplente, para ficarem incumbidos do acompanhamento e fiscalização do contrato nº 222/2022 do processo administrativo nº 17.137/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 02 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 5.310/2022.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE, INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE – IMAPS, inscrita sob o CNPJ nº 14.812.333/0001-20, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;	Não Atendido o item de forma integral, conforme artigos 2º, 50 e 55 parágrafo 1º. Entendendo que os motivos apresentados pela empresa IMAPS através do processo nº 5.310/2022, ainda não atendem, conforme o que estabelece a Lei nº 1.746/2018.
--	---

Saquarema, 14 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 939, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 02 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de novembro de 2021, no Processo Administrativo nº 8799/2022.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV, inscrita sob CNPJ nº 13.824.560/0001-02, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na Lei

Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado aquela composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos na Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018;	Não Atendido, o art. 23º, dispõe de Forma diferente.
--	--

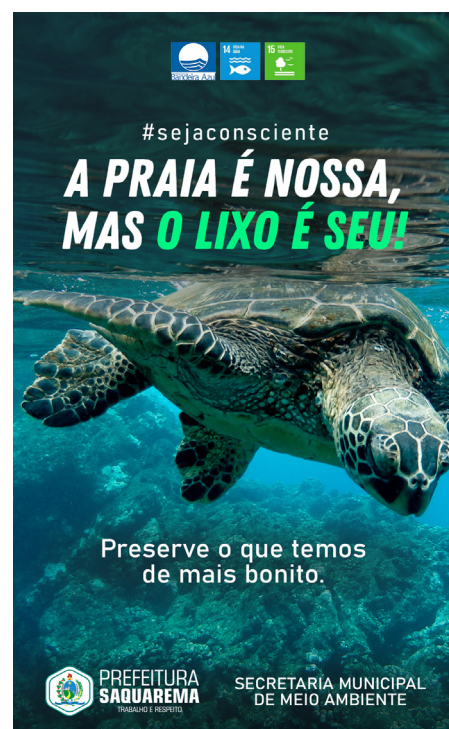
Saquarema, 04 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 960, de 05 de agosto de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTAGEM DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA – AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado da regularização documental dos requerentes indeferidos na 1ª listagem, incluindo os aprovados e indeferidos ao Auxílio Universitário, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.276/2022 e Decreto Municipal nº 2.385/2022:

DEFERIDOS

AUXÍLIO INTEGRAL

Nº da Solic	Nome	Tipo da Auxílio	Status
747	Aisha Batista Carvalho	Auxílio Integral	Deferido
798	Bruna Luyane Rodrigues Pinheiro	Auxílio Integral	Deferido
790	Gabrielle Pinheiro de Oliveira	Auxílio Integral	Deferido
801	Gessica Silva Cazagrande	Auxílio Integral	Deferido
805	Guilherme Sena Lopes	Auxílio Integral	Deferido
794	Joao Pedro Rochet Oliveira	Auxílio Integral	Deferido
797	Lukhas Thanyk Faker	Auxílio Integral	Deferido
803	Maria Clara de Moraes Giri	Auxílio Integral	Deferido
791	Virna Vieira Santos de Oliveira	Auxílio Integral	Deferido

AUXÍLIO PARCIAL

Nº da Solic	Nome	Tipo da Auxílio	Status
766	Álex M. Franklin	Auxílio Parcial	Deferido
728	Ana Carolina Albuquerque Figueiredo	Auxílio Parcial	Deferido
771	Camila Tostes Monteiro	Auxílio Parcial	Deferido
770	Enzo Fradique Ávila	Auxílio Parcial	Deferido
743	Gabrielli de Lima Macedo	Auxílio Parcial	Deferido
804	Giovana Furtado de Carvalho	Auxílio Parcial	Deferido
778	Guilherme Antonio Martinelli Sabino	Auxílio Parcial	Deferido
796	Hyago da Cunha Nunes Fernando	Auxílio Parcial	Deferido
761	João Victor de Oliveira Amorim	Auxílio Parcial	Deferido
726	Kayllan Emanoel Gomes Wiltshire	Auxílio Parcial	Deferido
767	Lanna Almeida Mariano	Auxílio Parcial	Deferido

781	Luisamar Gomes Coutinho	Auxílio Parcial	Deferido
751	Luiz Otávio Monteiro Cosmo	Auxílio Parcial	Deferido
783	Mariana Coutinho Tavares	Auxílio Parcial	Deferido
739	Marlon Nazareth Leal	Auxílio Parcial	Deferido
780	Natan Duarte de Oliveira	Auxílio Parcial	Deferido
786	Natulla Marques Rosa	Auxílio Parcial	Deferido
777	Pedro Maximo Ferreira de Azeredo	Auxílio Parcial	Deferido
760	Tereza Cristina de Sá	Auxílio Parcial	Deferido
721	Thainá Ferreira dos Santos	Auxílio Parcial	Deferido
734	Victoria Recchia	Auxílio Parcial	Deferido
724	Ygor Silva da Costa	Auxílio Parcial	Deferido

AUXÍLIO SOCIAL

Nº da Solic	Nome	Tipo da Auxílio	Status
806	Amanda Carvalho Coutinho	Auxílio Social	Deferido
744	André de Oliveira Dias	Auxílio Social	Deferido
789	Clara Coutinho Vignoli	Auxílio Social	Deferido
762	Edmilson Soares de Moraes Junior	Auxílio Social	Deferido
785	Gabriel de Almeida Santos	Auxílio Social	Deferido
784	Guilherme Martins de Lima	Auxílio Social	Deferido
757	Jaqueline Reimol de Oliveira	Auxílio Social	Deferido
758	Juan Gabriel de Lima Borges	Auxílio Social	Deferido
740	Juliana Albino dos Santos Gonçalves	Auxílio Social	Deferido
748	Julie Oliveira Fonseca	Auxílio Social	Deferido
800	Laryssa da Silva Gomes	Auxílio Social	Deferido
720	Maria Eduarda Ribeiro de S. Silva	Auxílio Social	Deferido
753	Maria Luiza Dias Tenório Gonçalves	Auxílio Social	Deferido
750	Mateus Duarte de Oliveira	Auxílio Social	Deferido
795	Mauro Fernandes Carvalho	Auxílio Social	Deferido
738	Miriam July Teles Machado Nogueira	Auxílio Social	Deferido
723	Miryan Paulucci Luma	Auxílio Social	Deferido
792	Mylena Carreira da Silva Lemos	Auxílio Social	Deferido
769	Nayara Gusmão dos Santos	Auxílio Social	Deferido
768	Paulo Gabryel da Silva Oliveira	Auxílio Social	Deferido
732	Rafael Fonseca Costa	Auxílio Social	Deferido
749	Rangel Raimundo Francisco	Auxílio Social	Deferido
729	Sabrina Coutinho da Silva	Auxílio Social	Deferido
802	Thiago Panazio Massa Ferreira	Auxílio Social	Deferido
754	Victoria Verissimo Cunha	Auxílio Social	Deferido

INDEFERIDOS

AUXÍLIO INTEGRAL

Nº da Solic	Nome	Tipo da Auxílio	Status
719	Izabela da Silva Vieira	Auxílio Integral	Indeferido
793	Leonardo Andrade de Azevedo	Auxílio Integral	Indeferido
741	Nicolly Quintanilha Gomes	Auxílio Integral	Indeferido

AUXÍLIO PARCIAL

Nº da Solic	Nome	Tipo da Auxílio	Status
764	Amanda Moreira Branco dos Santos Rocha	Auxílio Parcial	Indeferido
779	Ana Flávia Fontes Mendonça	Auxílio Parcial	Indeferido
722	Andressa Machado de Almeida	Auxílio Parcial	Indeferido
782	Camilla Chagas Vidal	Auxílio Parcial	Indeferido
735	Emanuelly Rodrigues Neves de Aguiar	Auxílio Parcial	Indeferido
737	Estephannie de Oliveira e Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
772	Gabriel Trevisol Pereira	Auxílio Parcial	Indeferido
776	Giulia Amarante de Almeida Mussi da Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
745	Júlia Moreira Buccos	Auxílio Parcial	Indeferido
736	Luan de Oliveira Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
759	Luiz Felipe Pires Vidal	Auxílio Parcial	Indeferido
731	Maria Eduarda Dutra Teixeira	Auxílio Parcial	Indeferido
756	Maria Gabriela Bezerra da Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
727	Matheus Quintanilha Gomes	Auxílio Parcial	Indeferido
775	Maycon Siqueira Rangel	Auxílio Parcial	Indeferido
787	Monica Sena Guimarães	Auxílio Parcial	Indeferido
725	Stéfani Palladino Damaso	Auxílio Parcial	Indeferido
763	Thaynara Pereira Ernesto	Auxílio Parcial	Indeferido

Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTAGEM DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA – BOLSA PERMA- NENCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado da regularização documental dos requerentes indeferidos na 1ª listagem do Bolsa Permanência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.261/2022 e Decreto Municipal nº 2.368/2022:

DEFERIDOS

BOLSA PERMANÊNCIA - SOCIAL

Nome	Tipo de Bolsa	Situação
Ana Vitória Silva Mascarenhas	Bolsa Permanência - Social	Deferido
João Marcelo Ferreira de Jesus	Bolsa Permanência - Social	Deferido
Jozilda candeia de Oliveira	Bolsa Permanência - Social	Deferido
Magno Augusto Dos Santos	Bolsa Permanência - Social	Deferido
Pablo Anchieta Rodrigues	Bolsa Permanência - Social	Deferido
Valdilene De Souza E Silva	Bolsa Permanência - Social	Deferido
Verônica Braga Ribeiro Dos Santos	Bolsa Permanência - Social	Deferido

INDEFERIDOS

BOLSA PERMANÊNCIA - INTEGRAL

Nome	Tipo de Bolsa	Situação
Aline dos Santos Gomes	Bolsa Permanência - Integral	Indeferido

BOLSA PERMANÊNCIA - SOCIAL

Nome	Tipo de Bolsa	Situação
Aline Abreu De Azevedo Rodrigues	Bolsa Permanência - Social	Indeferido
Fabiano Correa Vieira	Bolsa Permanência - Social	Indeferido

Saquarema, 22 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

DRENAGEM



PREFEITURA
SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO